

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2013 - DL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 34/2013
Data: 10/05/2013**

Folha: 1/2

Fornecedor: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO RECEITUÁRIO LTDA

Código: 6800

Endereço: RUA REINOLDO RAU, 263 - SALA 02

Cidade: Jaraguá do Sul - SC

CNPJ: 01.950.134/0001-36

Inscrição Estadual: 253.472.636

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento de ordem judicial para paciente da Ação Civil Pública nº 5000500-50.2011.404.7209/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	180,00	Sertalina 80mg (manipulado)	CAPS	0,94	169,20

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Ação Civil Pública nº 5000500-50.2011.404.7209/SC determina que o Município forneça o medicamento Sertalina 80mg

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 10 de Maio de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Nr.: 34/2013
Data: 10/05/2013

Folha: 2/2

09/05/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 9 de Maio de 2013

Valor da Despesa: 170,01 (cento e setenta reais e um centavo)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal